

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 3.927, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 5 de dezembro de 2025, ao servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente